



Nº de ordem	1.049/13
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	10 / 05 / 2013
Responsável	<i>[Signature]</i>

LEI Nº 1.049 DE 10 DE MAIO DE 2013.

"Dá nome a Rua que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a se chamar "Rua Lázaro Ribeiro de Carvalho" a Rua Serrano Park 08, no Setor Serrano Park desta cidade de Montividiu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2013.

[Signature]
Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal